

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1- DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover licitação VISANDO AQUISIÇÃO IMEDIATA DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIS para ofertar literatura de qualidade nas unidades escolares do Município de João Monlevade.

2- DA JUSTIFICATIVA

O município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao programa Criança Alfabetizada em parceria com os governos Federal e Estadual e desenvolve a formação Leitura e Escrita na Educação Infantil.

Essa iniciativa é fundamental para garantir que todas as crianças tenham acesso à leitura e à escrita por meio de práticas educativas que respeitam os modos próprios de aprender e de ser relacionar com o mundo das crianças menores de seis anos.

Ao aderir a esta política nacional, o município demonstra compromisso valioso com a educação e com o direito das crianças a uma educação infantil de qualidade socialmente referenciada.

Um dos eixos da proposta é a formação das crianças, desde bem pequenas, como leitoras de literatura. Para tanto, precisam ter escolhas adequadas de livros infantis; possuírem um vasto repertório de autores, editoras, temáticas, gêneros e tipos literários, espaços do livro e da leitura de forma organizada.

O curso Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI tem o objetivo de favorecer o desenvolvimento profissional das professoras, formando-as como mediadoras da relação das crianças com a literatura infantil, é necessário que elas e as crianças com as quais trabalham tenham acesso a bons livros infantis e que as escolas possuam um acervo “bibliodiverso” Diante do exposto faz-se necessária a aquisição de um acervo de livros infantis para despertar o prazer da leitura nas crianças.

3- DA DEFINIÇÃO DO OBJETO/ NATUREZA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de material comum e o fornecimento será imediato para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

ITEM	TÍTULO	AUTORIA	EDITORA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Guarda-Chuva Amarelo	Ryu Jae-soo	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 57,11	R\$ 1.142,20
2	Hoje me sinto; Um Abecedário de Emoções e Grafismo	Madalena Moniz	VR Editora	20	R\$ 39,92	R\$ 798,40
3	Deu Zebra no ABC	Fernando Vilela	Pulo do Gato	20	R\$ 53,57	R\$ 1.071,40
4	Alfabeto Escalafobético	Claudio Fragata e Raquel Matsushita	Jujuba	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
5	Bichodário	Telma Guimarães e Marcelo Cipis	FTD	20	R\$ 57,05	R\$ 1.141,00
6	ABC Dinos	Celina Bodenmüller, Luiz Eduardo Anelli e Graziella Mattar	Peirópolis	20	R\$ 57,09	R\$ 1.141,80
7	Abecedário dos Bichos Brasileiros	Geraldo Valério	WMF	20	R\$ 59,88	R\$ 1.197,60
8	Abecedário das Aves Brasileiras	Geraldo Valério	WMF	20	R\$ 58,75	R\$ 1.175,00
9	ABC Doido	Angela Lago	Melhoramentos	20	R\$ 60,22	R\$ 1.204,40
10	Selma	Jutta Bauer	Ciranda na escola	20	R\$ 44,45	R\$ 889,00
11	Asa de Papel	Marcelo Xavier	Formato	20	R\$ 80,85	R\$ 1.617,00
12	Não Confunda	Eva Furnari	Moderna	20	R\$ 64,36	R\$ 1.287,20
13	Barbazul	Anabella López	Aletria	20	R\$ 57,90	R\$ 1.158,00
14	Pato Coelho	Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld	Nanabooks	20	R\$ 45,30	R\$ 906,00
15	Vai, Você Consegue!	Ole Könnecke	Brinque-Book	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
16	Migrantes	Issa Watanabe	Solisluna	20	R\$ 69,95	R\$ 1.399,00

17	A Guerra	José Jorge Letria André Letria	Ameli	20	R\$ 84,97	R\$ 1.699,40
18	Fila de Sonhos	Rita Sineiro e Laia Domènech	Pingo de luz	20	R\$ 72,67	R\$ 1.453,40
19	Os Pombos	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 48,07	R\$ 961,40
20	O Pato, a Morte e a Tulipa	Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 54,89	R\$ 1.097,80
21	A Travessia de Anatole	Gilles Eduar	Ameli	20	R\$ 46,63	R\$ 932,60
22	A Origem do Beija-Flor	Yaguarê Yamã e Taísa Borges	Peirópolis	20	R\$ 46,55	R\$ 931,00
23	Ismália	Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes	Sesi-SP	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
24	A Avó Amarela	Júlia Medeiros e Eliza Carareto	Ôzé Editora	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
25	A Criança mais Velha do Mundo	Marcelo Romagnoli e Camila Carrossine	Panda Books	20	R\$ 45,55	R\$ 911,00
26	A Quatro Mãos	Marilda Castanha	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 49,92	R\$ 998,40
27	A Viagem dos Elefantes	Dispacho	Pulo do Gato	20	R\$ 46,73	R\$ 934,60
28	Eloísa e os bichos	Jairo Buitrago e Rafael Yockteng	Pulo do Gato	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
29	Fios	Chris nóbrega e Gabriel Dutra	COletivo Editorial Maria Cobogó	20	R\$ 43,90	R\$ 878,00
30	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	Mem Fox e Julie Vivas	Brinque-Book	20	R\$ 59,08	R\$ 1.181,60
31	Meu pequenino	Germano Zullo e Albertine	Ameli	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
32	Orie	Lúcia Hiratsuka	Pequena Zahar	20	R\$ 51,33	R\$ 1.026,60
33	O Livro da Avó	Luis Silva	Escrita Fina	20	R\$ 60,53	R\$ 1.210,60

34	A Viagem	Francesca Sanna	V&R	20	R\$ 54,99	R\$ 1.099,80
35	Um Dia Feliz	Patrícia Santana e Carol Fernandes	Alegriô/Aletria	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00
36	Fevereiro	Carol Fernandes	Caixote	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40
37	Talvez Você Consiga	Imogen Foxell e Anna Cunha	Pequena Zahar	20	R\$ 55,20	R\$ 1.104,00
38	Escola de Chuva	James Rumford	Brinque-Book	20	R\$ 55,41	R\$ 1.108,20
39	Minha Família Enauenê	Rita Carelli e Anabella López	FTD	20	R\$ 63,66	R\$ 1.273,20
40	Menina Mandioca	Rita Carelli e Luci Sacoleira	Pallas Mini	20	R\$ 55,17	R\$ 1.103,40
41	Onde Vivem os Monstros	Maurice Sendak	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 59,68	R\$ 1.193,60
42	Aqui Estamos Nós: Notas Sobre Como Viver no Planeta Terra	Oliver Jeffers	Salamandra	20	R\$ 56,14	R\$ 1.122,80
43	Não Vou Dormir	Christiane Gribel e Orlando Pedroso	Global	20	R\$ 49,06	R\$ 981,20
44	Dia de Chuva	Ana Maria Machado e Nelson Cruz	Salamandra	20	R\$ 66,99	R\$ 1.339,80
45	Pode Pegar	Janaina Tokitaka	Boitempo /Boitátá	20	R\$ 40,90	R\$ 818,00
46	Cena de Rua	Angela Lago	RHJ	20	R\$ 43,07	R\$ 861,40
47	Tom	André Neves	Projeto	20	R\$ 43,90	R\$ 878,00
48	Olivia	Ian Falconer	Globinho	20	R\$ 43,77	R\$ 875,40
49	Sombra	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 64,62	R\$ 1.292,40
50	Nícolás	Agnés Laroche e Stéphanie Augusseau	Aletria	20	R\$ 67,25	R\$ 1.345,00
51	Pinóquio: O livro das Pequenas Verdades	Alexandre Rampazo	Boitempo /Boitátá	20	R\$ 48,23	R\$ 964,60
52	Balas Mágicas	Heena Baek	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 62,91	R\$ 1.258,20
53	Domingo	Marcelo Tolentino	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00

54	A carta de Moussa	Reser Rimbau e Rocío Araya	Brinque-Book	20	R\$ 47,28	R\$ 945,60
55	Dois Fios	Pep Molist e Emílio Urberuaga	Cosac & Naify	20	R\$ 81,55	R\$ 1.631,00
56	Mil e Uma Estrelas	Marilda Castanha	SM Edições	20	R\$ 68,67	R\$ 1.373,40
57	Cadê?	Graça Lima	Nova Fronteira	20	R\$ 55,76	R\$ 1.115,20
58	Obax	André Neves	Brinque-Book	20	R\$ 58,17	R\$ 1.163,40
59	Tanto, tanto!	Trish Cooke e Helen Oxenbury	Ática	20	R\$ 101,15	R\$ 2.023,00
60	Redondeza	Daniel Munduruku	Criadeira Livros	20	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00
61	Um Curumim, uma Canoa	Yaguarê Yamã e Simone Matias	Zit	20	R\$ 33,03	R\$ 660,60
62	Karu Taru o Pequeno Pajé	Daniel Munduruku e Marilda Castanha	Edelbra	20	R\$ 45,80	R\$ 916,00
63	Tem um Monstro no meu Jardim	Janaina Tokitaka	Escrita Fina	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
64	O Sonho que Brotou	Renato Moriconi	DCL	20	R\$ 66,60	R\$ 1.332,00
65	Banho!	Mariana Massarani	Global	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
66	Boa Noite, Bo	Kjersti Annesdatter Skomsvold e Mari Kanstad Johnsen	Global	20	R\$ 57,63	R\$ 1.152,60
67	Quero meu Chapéu de Volta	Jon klassen	WMF Martins Fontes	20	R\$ 50,89	R\$ 1.017,80
68	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	Arden Druce e Pat Ludlow	Brinque-Book	20	R\$ 54,01	R\$ 1.080,20
69	Telefone sem fio	Ilan Brenman e Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 58,22	R\$ 1.164,40
70	Como Reconhecer um Monstro	Gustavo Roldán	Jujuba	20	R\$ 52,73	R\$ 1.054,60

71	Se eu Abrir esta Porta Agora...	Alexandre Rampazo	SESI-SP	20	R\$ 57,89	R\$ 1.157,80
72	Eustáquio o Mágico Magnífico	Alexandre Rampazo	Gato Leitor	20	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
73	Este Chapéu Não é Meu	Jon klassen	WMF Martins Fontes	20	R\$ 67,41	R\$ 1.348,20
74	Tem um Fantasma nesta Casa	Oliver Jeffers	Moderna	20	R\$ 64,37	R\$ 1.287,40
75	Este Livro Comeu o meu Cão!	Richard Byrne	Panda Books	20	R\$ 47,17	R\$ 943,40
76	O Lenço	Patricia Auerbach	Brinque-Book	20	R\$ 45,32	R\$ 906,40
77	Bárbaro	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 53,61	R\$ 1.072,20
78	Sete Patinhos na Lagoa	Caio Riter e Laurent Cardon	Biruta	20	R\$ 45,58	R\$ 911,60
79	Chão de Barro	Mar79io Vale	RHJ	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
80	Ops	Marilda Castanha	Jujuba	20	R\$ 52,38	R\$ 1.047,60
81	Abaré	Graça Lima	Paulus	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
82	A Força da Palmeira	Anabella Lopez	Pallas Mini	20	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40
83	O Muro no meio do Livro	Jon Agee	Pequena Zahar	20	R\$ 62,28	R\$ 1.245,60
84	Uma Chapeuzinho Vermelho	Marjolaine Leray	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 41,71	R\$ 834,20
85	Uma Planta muito Faminta	Renato Moriconi	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 49,89	R\$ 997,80
86	O que tem Dentro da sua Fralda?	Guido Van Genechten	Brinque-Book	20	R\$ 71,79	R\$ 1.435,80
87	Cocô no Trono	Benoit Charlat	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 43,51	R\$ 870,20
88	Da Pequena Toupeira que queria Saber Quem Tinha feito Cocô na Cabeça Dela	Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 52,53	R\$ 1.050,60
89	O Passeio	Pablo Lugones e Alexandre Rampazo	Gato Leitor	20	R\$ 56,30	R\$ 1.126,00
90	Pedro e Lua	Odilon Moraes	Jujuba	20	R\$ 54,52	R\$ 1.090,40

91	Roupa de Brincar	Eliandro Rocha e Elma Fonseca	Pulo do Gato	20	R\$ 54,29	R\$ 1.085,80
92	Um Belo Lugar	Alexandre Rampazo	VR Editora	20	R\$ 41,07	R\$ 821,40
93	Os pássaros	Germano Zullo e Albertine	Editora 34	20	R\$ 53,30	R\$ 1.066,00
94	Bem lá no Alto	Suzane Straber	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 49,41	R\$ 988,20
95	A Raiva	Blandina Franco e José Carlos Lollo	Pequena Zahar	20	R\$ 54,41	R\$ 1.088,20
96	Uniforme	Tino Freitas e Renato Moriconi	Gato Leitor	20	R\$ 54,39	R\$ 1.087,80
97	Onda	Suzy Lee	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 64,82	R\$ 1.296,40
98	Quando Isto Vira Aquilo	Guto Lins	Fio	20	R\$ 38,17	R\$ 763,40
99	A Vaca que Botou um Ovo	Andy Cutbill e Russell Ayto	Salamandra	20	R\$ 68,84	R\$ 1.376,80
100	Gato e Peixa	Joan Grant e Neil Curtis	Livros da Raposa Vermelha	20	R\$ 52,15	R\$ 1.043,00
101	O Livro Inclinado	Peter Newell	Ciranda Cultural	20	R\$ 24,55	R\$ 491,00
102	Não é uma Caixa	Antoinette Portis	Cosac & Naify	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
103	O Que Tem Aí?	Rosinha	Jujuba	20	R\$ 60,95	R\$ 1.219,00
104	Silêncio	Alexandre Rampazo	Riquinho	20	R\$ 48,70	R\$ 974,00
105	Sem Fim	Marilda Castanha	Maralto Edições	20	R\$ 43,25	R\$ 865,00
106	Orion e o Escuro	Emma Yarlett	Globinho	20	R\$ 63,50	R\$ 1.270,00
107	Aperte Aqui	Hervé Tullet	Ática	20	R\$ 59,43	R\$ 1.188,60
108	Minhocas Comem Amendoim	Élisa Géhin	Pequena Zahar	20	R\$ 51,95	R\$ 1.039,00
109	Quem quer Brincar Comigo?	Tino Freitas e Ivan Zigg	Abacatte	20	R\$ 78,65	R\$ 1.573,00
110	Quando a Noite Engoliu o Dia	Flávia Côrtes e Bruno Dante	Cortez Editora	20	R\$ 40,48	R\$ 809,60
111	A Pescaria do Curumim e Outros Poemas Indígenas	Tiago Hakiy e Taísa Borges	Panda Books	20	R\$ 38,80	R\$ 776,00

112	Falando Tupi	Yaguarê Yamã e Geraldo Valério	Pallas	20	R\$ 39,57	R\$ 791,40
113	Aldeias, Palavras e Mundos Indígenas	Valéria Macedo e Mariana Massarani	Companhia das Letrinhas	20	R\$ 43,16	R\$ 863,20
					Total:	R\$ 126.614,00

3.2. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada pela unidade requisitante com base em pesquisa simplificada de mercado, comprovando que o valor da aquisição é o real praticado no mercado. Vale ressaltar que a análise respeitou a viabilidade orçamentária da aquisição, verificando-se a disponibilidade de recursos para o pagamento do contrato, uma vez que estão inseridos no Plano de Contratações Anual - PCA.

3.3. O valor está estimado em R\$ 126.614,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais).

4- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Análise de Impacto Ambiental: Avaliar o impacto ambiental associado à produção dos livros, priorizando fornecedores que utilizem práticas sustentáveis, como o uso de papel reciclado, Certificação FSC (Forest Stewardship Council), e processos de impressão com baixo impacto ambiental.

4.2. Logísticas de Distribuição: Planejar a logística de distribuição dos livros, considerando a regionalização das entregas para minimizar o impacto ambiental e os custos de transporte.

4.3. Poderão participar tanto editoras nacionais quanto internacionais desde que demonstrem compromisso com a sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

5- DA FINALIDADE

5.1. Com a aquisição dos livros infantis, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Aumento no acesso à leitura:** Proporcionar às crianças do município o acesso a livros de qualidade, estimulando o hábito da leitura desde a infância;
- b) **Enriquecimento do acervo:** Ampliar significativamente o acervo das bibliotecas escolares e comunitárias, diversificando os materiais disponíveis e atendendo às necessidades pedagógicas dos professores;
- c) **Desenvolvimento cognitivo e social:** Contribuir para o desenvolvimento cognitivo das crianças, aprimorando suas habilidades de leitura, interpretação e pensamento crítico, além de estimular a empatia e o entendimento de diferentes culturas e realidades;
- d) **Fortalecimento da educação básica:** Apoiar o processo educacional, oferecendo recursos literários que complementam o currículo escolar e incentivam o gosto pela aprendizagem.

6- DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O parcelamento da contratação se justifica, devido a quantidade de títulos a serem adquiridos, e a compra parcelada permite que todos os livros sejam adquiridos, o que é crucial para o início do Programa “Criança Alfabetizada” de incentivo à leitura.

7- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) o objeto similar aos constantes da presente licitação.

a) as licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados;

b) não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

8-DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. A Contratada deverá observar no que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, conforme inc. IV do art. 11 da Lei 14.133/2021.

9- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item, sendo o mais vantajoso para esta secretaria, considerando-se a diversidade de itens.

10- DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O fornecimento do acervo literário deverá ser feito, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, com transporte adequado para evitar danos aos materiais, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Autorização de Empenho.

10.2. A entrega dos livros será em uma única etapa, diretamente ao Almoxarifado Central, situado à Av. Cândido Dias, 03, Bairro Belmonte, e recebidos por comissão de recebimento de material, em dia e horário comercial, segunda à sexta, de 07h:00 às 10h:30 e 13h:00 às 16h:30 horas, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar o fornecimento.

10.3. Os livros que forem entregues em desacordo com o especificado na Autorização de Fornecimento, que comprometam a qualidade do produto serão imediatamente devolvidos para as correções necessárias, devendo ser substituídos em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

11- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. É responsabilidade da Contratada:

- a) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos registrados;
- b) Garantir a qualidade dos materiais - Livros impressos em papel resistente, preferencialmente reciclado, utilizando tintas atóxicas e sustentáveis. As ilustrações devem ser coloridas e de alta qualidade, com encadernação durável para suportar o manuseio frequente.
- c) Disponibilizar todos os livros em língua portuguesa, com uma linguagem acessível e adequada à faixa etária para menores de 06 (seis) anos.
- d) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto/serviço, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei.
- e) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto/serviço do Contrato.

11.2. É responsabilidade da Contratante:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas do edital.
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto/serviço do Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria.
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, devidamente atestadas nos prazos fixado.

12- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput), sendo de sua responsabilidade anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução/fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. A fiscal de contrato desta secretaria indicada para acompanhar a entrega dos materiais do referido registro de preços será Daiana Rodrigues da Cruz.

13- DA HABILITAÇÃO

13.1. A habilitação se dará em conformidade com os art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser exigido no todo em partes, conforme objeto e a modalidade da contratação.

14- DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem

bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Para o pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao

fornecedor.

15.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

16- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE RECURSO	FICHA	
Secretaria de Educação	1236512022.052 - Manutenção das Ações de Educação Infantil	1569000000 Recurso Federal	181	Banco 892

17- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, o qual deu base a este Termo de Referência. No caso desta contratação o ETP declarou viável a contratação pretendida, tendo em vista a necessidade da aquisição uma vez que vai trazer benefícios duradouros para a comunidade e para o futuro das crianças que serão atendidas.

18- DA FORMA DE LICITAÇÃO

18.1. Dado que os bens/materiais pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderão ser adquiridos por meio de Pregão, em sua forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022.

19- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

19.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

19.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

19.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade, 11 de Setembro de 2024.

Maria de Fátima Silva Sousa
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Submeto o presente Termo de Referência a aprovação.

Alda Ferreira da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Educação